



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO N°. 97, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, PREVISTO NO DECRETO N° 178, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do respectivo conselho devido aos desligamentos das representatividades do segmento: Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, na forma do artigo 2º da Lei nº. 1.229, de 30 de março de 2021, para substituição dos representantes dos segmentos abaixo especificados:

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR	REGIANE RIBEIRO PERUCHI
SUPLENTE	FÁBIO FURTADO DO NASCIMENTO

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 178, de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 01 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº. 97, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, PREVISTO NO DECRETO Nº 178, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do respectivo conselho devido aos desligamentos das representatividades do segmento: Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, na forma do artigo 2º da Lei nº. 1.229, de 30 de março de 2021, para substituição dos representantes dos segmentos abaixo especificados:

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR	REGIANE RIBEIRO PERUCHI
SUPLENTE	FÁBIO FURTADO DO NASCIMENTO

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 178, de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 01 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024**

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2023, originada do Pregão Presencial nº 032.2023, realizado pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, para aquisição de 01 (um) equipamento agrícola Tipo Trator Giro Zero, tendo como detentora do preço registrado pela empresa JFF MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.982.999/0001-06, com valor de R\$ 55.200,00.

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora do preço registrado, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2024, por meio do Processo Licitatório nº 21/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 28 de março de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 94, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO QUE ATUARÁ NO REENQUADRAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 32, § 3º DA LEI Nº 1.960, DE 19 DE MARÇO DE 2024, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes indicados pelos segmentos representativos abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Reenquadramento da Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, conforme previsto no Art. 32, § 3º da Lei nº 1.960, de 19 de março de 2024:

I-Representantes do Poder Executivo Municipal:

VIVIANE BARBOSA SILVA
SUELEN MIRANDA DE JESUS

II- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS-SINDCAMP:

WELINGTON CARDOSO DE ASSIS

Art. 2º A comissão deverá cumprir e fazer cumprir as determinações previstas na Lei nº 1.960, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês março de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.287/2024/GAPRE, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **MANOEL DA SILVA**, (matrícula funcional n. 1522, CPF sob o n. ***.669.886-**, e-mail institucional obras@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, matrícula funcional n. 2505, e-mail saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN, lotado na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.1831/2024**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de parque de exposições, de interesse do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **JUCERLEI BONATTO** matrícula funcional n. 1723, e-mail institucional saplafi@canabradonorte.org para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos im-